

# **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

## **REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2014**

**(Do Sr. Adrian)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a ampliação dos limites do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, com a presença de representantes do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e do Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM/UFRJ), para debater a ampliação dos limites do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, no Estado do Rio de Janeiro.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba localiza-se na região norte do Estado do Rio de Janeiro, no Brasil, abrangendo as planícies fluviais e marinha do litoral dos Municípios de Quissamã, Carapebus e Macaé.

Compreende uma faixa de orla marítima com 14.860 ha de área e 44 km de extensão ao longo da praia. É o primeiro parque nacional (Parna) no Brasil a abranger exclusivamente o ecossistema de restinga.

O ICMBio estuda a ampliação do Parna da Restinga de Jurubatiba. Um parque nacional, nos termos da Lei nº 9.985, de 2000, é uma unidade de conservação de proteção integral, em que as únicas atividades permitidas são o turismo ecológico e pesquisas científicas. A ampliação do Parque em uma área com grande importância ecológica e em franco processo de adensamento populacional é um processo complexo, que demanda amplo debate público.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de 2014.

Deputado Adrian